



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

Exmo.Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

Justificativa: A escola em tempo integral contribui para uma formação mais completa do aluno, ao incrementar o rendimento escolar, por meio da orientação dos estudos e das tarefas; ao melhorar o desenvolvimento físico e mental, através da prática de esportes e da orientação nutricional; ao dar aproveitamento ao tempo ocioso do aluno e conseqüentemente, afastá-lo do risco social, em especial dos vícios, dentre tantos outros benefícios que promovem a transformação social através de um processo de ensino mais qualificado, orientado e presente na vida do aluno. Além disso, traz impactos altamente positivos para a comunidade onde está inserida, ao liberar os pais para o trabalho, oportunizando condições para a melhoria da renda familiar. A educação é a porta para o futuro, para a melhoria da qualidade de vida do aluno e da família na qual está inserido e por essas razões é necessário que o Poder Público invista fortemente no setor, e a localidade solicitada no pronto requerimento irá desenvolver em todos os sentidos da educação para os alunos daquela localidade.

Sala das Sessões, em 16 de novembro de 2022.

Albério Carlos Caetano da Silva

vereador-
